INDICAÇÃO Nº 209/15

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que estude junto a Secretaria Municipal responsável pela Usina de Reciclagem de Lixo, implantar um sistema na contabilidade de que todos os recursos oriundos da venda dos materiais reciclados sejam investidos na própria manutenção da Usina, como consertos e compra de equipamentos para segurança, bem como peças para o maquinário e veículos utilizados para execução dos serviços.

Plenário Vereador José Ikeda,

18 de maio de 2015.

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL

Vereadora